LEI Nº 3.154, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Euclides de Almeida, a atual Rua 13 (Treze), nos Bairros Nova Suíça e São Simão, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Euclides de Almeida, a atual Rua 13 (Treze), nos Bairros Nova Suíça e São Simão, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-036/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Euclides de Almeida, nascido em 27/11/1897
Falecido em 14/08/1981
Naturalidade: Divinópolis
Pai: Antônio Honório da Silva
Mãe: Lucrécia de Almeida
Esposa: Rosa Carvalho de Almeida
Filhos: Euclides, Maria de Lourdes, Vinício, Lúcio e Maria Selma.
Endereço Familiar: Rua Goiás, 188 Divinópolis
Atividades Sociais: Comerciante, fundador e diretor da Casa de Tecidos Santo Antônio; participou de todos os eventos sociais de relevância na cidade, de forma desprendida, sóbria e objetiva.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL